

Regimento Interno da Audiência Pública nº 28/2023/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº 28 - Coleta de contribuições em relação à recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias: (i) Olaparibe em combinação com Bevacizumabe para tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma epitelial avançado (estágio FIGO III-IV) de ovário (incluindo trompa de Falópio ou peritoneal primário) com status HRD positivo e que respondem (resposta completa ou parcial) à quimioterapia em primeira linha (UAT nº 71) e (ii) Darolutamida para tratamento de pacientes com câncer de próstata metastático hormônio-sensível em combinação com docetaxel (UAT nº 74), em cumprimento ao Artigo 10, §11, inciso IV, da Lei 9656/1998, com redação dada pela Lei 14307/2022.

Data: 10 de março de 2023, das 09h às 12h

Reunião online via plataforma Microsoft Teams.

Inscrições: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=415

Instruções para participação na audiência:

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 09 de março de 2023;
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O debate sobre as tecnologias em análise respeitará a ordem abaixo:
 - (1) UAT 71 - Olaparibe em combinação com Bevacizumabe para tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma epitelial avançado (estágio FIGO III-IV) de ovário (incluindo trompa de Falópio ou peritoneal primário) com status HRD positivo e que respondem (resposta completa ou parcial) à quimioterapia em primeira linha;
 - (2) UAT 74 - Darolutamida para tratamento de pacientes com câncer de próstata metastático hormônio-sensível em combinação com docetaxel.
- d) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams, respeitada a divisão por tema indicada no item anterior;

Regimento Interno da Audiência Pública nº 28/2023/PRESI

- e) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições para a tomada de decisão acerca da atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde, por meio da exposição de argumentos pelos interessados, nos termos deste Regimento Interno. Dessa forma, a Mesa informa que em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas. Nesses casos, recomenda-se a formalização, por parte do interessado, de manifestação no âmbito da Consulta Pública nº 107;
- f) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;
- g) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e o tema em debate e terão tempo máximo de fala de 3 minutos, sujeito a limite de pronunciamentos conforme duração do evento;
- h) O tempo para manifestações sobre cada proposta de incorporação ao rol terá duração máxima de 1 (uma) hora, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação sobre determinado item da pauta, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública.
- i) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- j) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- k) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.